

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa Casa de
Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez

Projeto de Decreto Legislativo N° / 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO SUPERINTENDENTE DA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA
PARAÍBA O SENHOR PAULO CORRÉA
NERY DA FONSECA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense, ao **Superintendente da Caixa Econômica Federal da Paraíba o senhor Paulo Correa Nery da Fonseca**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 24 de novembro de 2022.


Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto
Vereador – PV

Rua das Trincheiras, 43, Centro, João Pessoa – PB, CEP:
58.011-000 Telefone: (83) 3218-6358
E-mail: milanezneto@joaopessoa.pb.leg.br

Paulo Correa Nery da Fonseca

Admitido pela Caixa Econômica Federal em 19 de junho de 1989, por meio de concurso público. Brasileiro, divorciado, nascido em 10 de setembro de 1966

Telefone: (81) 98986 4843

E-mail: paulo.nery@caixa.gov.br / paulnery@terra.com.br

FORMAÇÃO

- Pós-graduado em Gestão de recursos humanos no setor público
- Pós-graduado em Gestão Financeira.
- Gestão pública. Extensão universitária.
- Graduado em Administração de Empresas.

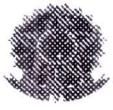
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Cargo Efetivo: Superintendente Regional João Pessoa/PE - 13/01/2021 até a presente data.
- Cargo Efetivo: Superintendente Regional Recife/PE - 12/02/2020 a 12/01/2021
- Cargo Efetivo Superintendente Nacional Chefe de Diretoria Regional Negócios – a partir de fevereiro de 2017 a 07/02/2020.
 - Responsável pela gestão da unidade, das rotinas de trabalho e da equipe, respondendo pelo desempenho negocial e financeiro da Diretoria Regional Área H (Nordeste, menos o Estado do Maranhão) e unidades vinculadas, 14 Superintendências Regionais e pela implementação do planejamento estratégico e do plano tático da CAIXA, visando à superação dos objetivos corporativos e o alcance de resultados sustentáveis.
 - A Diretoria Regional entregou os Resultados em Alta Performance nos três anos que estive a frente: 2017, 2018, 2019.
- Cargo Efetivo: Superintendente Regional Recife/PE - 04/07/2011 a 13/02/2017
- Cargo Efetivo: Superintendente Regional Alagoas - 12/04/2011 a 03/07/2011
- Cargo Efetivo: Superintendente Regional Sul Bahia - 08/05/2009 a 11/04/2011
- Cargo Efetivo: Gerente Regional - 06/10/2003 a 07/05/2009
- Cargo Efetivo: Gerente Geral: 08/05/1995 a 05/10/2003
- Cargo Efetivo: Gerente de Negócios: 01/11/1994 a 07/05/1995

Obs: Exerce Função Gerencial Gratificada Efetiva desde 01/11/1991.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- CPA-20



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
85879561**

Certificamos que contra

Nome: **PAULO CORREA NERY DA FONSECA**

CPF: **625.315.814-72**

Data de Nascimento: **10/09/1966**

Nome da mãe: **ALDA CORREA DA FONSECA**

NADA CONSTA

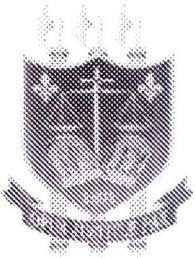
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 23/11/2022 às 09:40:31 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 625.315.814-72

Nome: PAULO CORREA NERY DA FONSECA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SEPARADO JUDICIALMENTE

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2594194 SSP PE

Data de nascimento: 10/09/1966

Nome da mãe: ALDA CORREA DA FONSECA

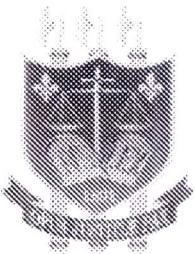
Nome do pai: JOSE INACIO NERY DA FONSECA

Certidão emitida às 08:46 de 24/11/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nBw39S+a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 625.315.814-72

Nome: PAULO CORREA NERY DA FONSECA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SEPARADO JUDICIALMENTE

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2594194 SSP PE

Data de nascimento: 10/09/1966

Nome da mãe: ALDA CORREA DA FONSECA

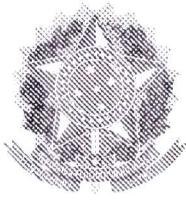
Nome do pai: JOSE INACIO NERY DA FONSECA

Certidão emitida às 08:46 de 24/11/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6HezG+LS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PAULO CORREA NERY DA FONSECA**

Inscrição: **0049 4234 0850**

Zona: 004 Seção: 0090

Município: 25313 - RECIFE

UF: PE

Data de nascimento: 10/09/1966

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ALDA CORREA DA FONSECA
- JOSÉ INACIO NERY DA FONSECA

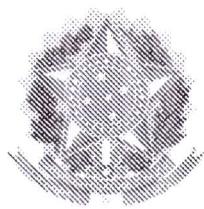
Certidão emitida às 09:38 em 23/11/2022



Esta [certidão de crimes eleitorais](#) é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WHSK.XKUA.LNJQ.VØKZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PAULO CORREA NERY DA FONSECA**

Inscrição: **0049 4234 0850**

Zona: 004 Seção: 0090

Município: 25313 - RECIFE

UF: PE

Data de nascimento: 10/09/1966

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ALDA CORREA DA FONSECA
- JOSÉ INACIO NERY DA FONSECA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO

Certidão emitida às 10:55 em 24/11/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HT9T.KØV+.AGY5.RTBP

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200478243
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

PAULO CORREA NERY DA FONSECA

CPF: 625.315.814-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

João Pessoa (PB), 24/11/2022 08:51:36

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011